



Governo do Estado de São Paulo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 55, de 18 de fevereiro de 2021.

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas II e designa integrantes.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003,

Considerando as razões apresentadas pela Superintendência Regional de Campinas II,

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas II, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I - Priscila Gizelli Rebecchi Masselli Tavares, RG 32.659.934-4, Superintendente da Regional de Trânsito Campinas II, na qualidade de Presidente;

II - Fernanda Rosa Cantú, RG 30.079.098-3, Agente Estadual de Trânsito, na qualidade de Secretária;

III - Carlos Henrique Aguiar Steca, RG 43.434.146-0, Agente Estadual de Trânsito, na qualidade de Membro;

IV - Daniel Marolli, RG 58.213.945-4, Diretor Técnico I, na qualidade de Membro;

V - Fernando Roberto dos Santos, RG 41.669.317-9, Agente Estadual de Trânsito, na qualidade de Membro;

VI - Fernando Rehder Scalon, RG 46.581.165-6, Agente Estadual de Trânsito, na qualidade de Membro;

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA



VII - Gabriel Felipe Gagliero Fabbris, RG 34.693.616-0, Diretor Técnico I, na qualidade de Membro;

VIII - Jaqueline Ozorio de Souza, RG 41.179.230-1, Oficial Estadual de Trânsito, na qualidade de Membro;

IX - Luis Henrique Prado Cortês da Silva, RG 43.181.360-7, Agente Estadual de Trânsito, na qualidade de Membro;

X - Maria Cristina Miranda, RG 12.466.990-6, Agente Estadual de Trânsito, na qualidade de Membro;

XI - Sheila da Silva Santos, RG 30.053.253-2, Oficial Administrativo, na qualidade de Membro;

Artigo 2º. A Comissão ora designada procederá a investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas II.

Parágrafo Único - Na ausência da Presidente, responderá pela comissão qualquer um dos Membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as designações dadas por meio da Portaria do Diretor-Presidente nº 75, de 16-04-2019, publicada em 24-04-2019.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

